

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.


RESOLUÇÃO Nº 70

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É conferido ao Exmo. Senhor Professor Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, DD. Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

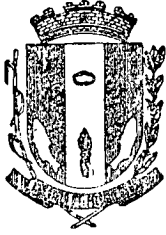
Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 1961.


JOSE FRANCISCO RIBEIRO
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretária



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

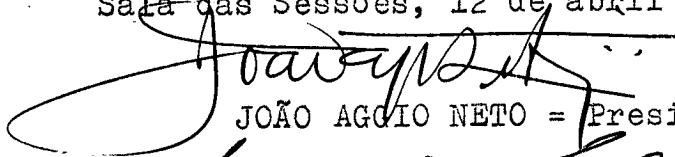


Of.

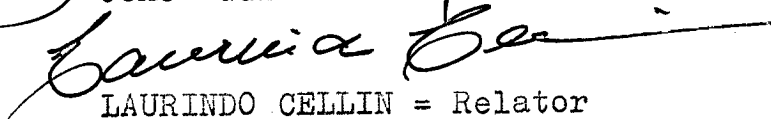
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução nº 3/61, de autoria do vereador Olympio Guiguer, que confere ao sr. Profº Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, Governador do Estado, o título de Cidadão Honorário de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seus aspécto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1961.

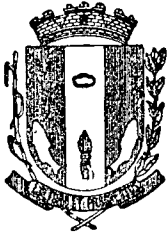


JOÃO AGUIAR NETO = Presidente



LAURINDO CELLIN = Relator

PALMIRO STEOLA = Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 361

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º)- É conferido ao Exmo. Senhor Professor Carlos Albertö A. de Carvalho Pinto, DD. Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

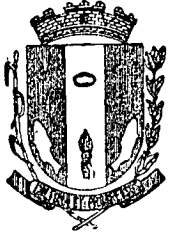
Pirassununga, 4 de abril de 1961.

Olympio Guiguer
OLYMPIO GUIGUER

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão de Justiça, Registração e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 4 de Abril de 1961.
Am. Juan. Presidente

Aprovado por unanimidade em 18 abr. 1961
Am. Juan.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 311

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º)- É conferido ao Exmo. Senhor Professor Carlos Albertó A. de Carvalho Pinto, DD. Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de abril de 1961.


OLYMPIO GUIGUER